

PORTARIA TRT/SGPE N.265/2026

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD n. 4459/2026,

R E S O L V E:

INTERROMPER no dia 13/8/2026 as férias da servidora **Anie Mesquita Moreles**, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO - FC-05 - ASSISTENTE DE GABINETE, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA FILHO - CAMPO GRANDE/MS, marcadas para o período de 12 a 25/08/2026 (14 dias), para fruição do saldo remanescente de **07/12/2026 a 19/12/2026 (13 dias)**, nos termos dos artigos 19 e 20 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

Campo Grande-MS, 13 de agosto de 2026.

EDROALDO FERNANDES DE AQUINO
SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS